

Mococa, 29 de maio de 2020 - Edição nº 82/2020

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 366/2020

Estabelece medidas de funcionamento da Câmara Municipal de Mococa para o retorno das atividades presenciais e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições regimentais, em especial do artigo 26, IX, "g" da Resolução nº 9, de 28 de dezembro de 1992.

Considerando a necessidade de adoção de medidas de enfrentamento da pandemia do Novo Coronavírus (Covid-19), de modo a garantir a segurança e saúde das pessoas que frequentam esta Casa Legislativa;

Considerando que as aglomerações de pessoas contribuem para a proliferação do agente patológico, sendo recomendável evitá-las;

Considerando que diversas repartições públicas de todos os Poderes e esferas federativas têm restringindo o funcionamento do Poder Público, permanecendo apenas os serviços essenciais ao combate da pandemia de modo a minimizar a probabilidade contágio etc.

RESOLVE:

Art. 1º As atividades presenciais da Câmara Municipal de Mococa retornarão a partir de 01 de junho de 2020, incluídas as sessões ordinárias.

- § 1º Permanece obrigatório o uso de máscaras para todos que entrarem nas dependências do prédio da Câmara Municipal de Mococa.
- § 2º Serão disponibilizadas máscaras para as pessoas que não estiverem usando.
- Art. 2º O horário de funcionamento do protocolo externo será de 13h00 (treze horas) às 16h00 (dezesseis horas), de segunda a sexta-feira.

Parágrafo único. Permanece a autorização para a tramitação de informações, documentos, processos e despachos pelo e-mail protocolo@mococa.sp.leg.br;

Art. 3º Permanecem vigentes os arts. 1º e 2º do Ato da Presidência nº 355 e arts. 1º e 2º do Ato da Presidência nº 356, ambos de 2020.

Art. 4º Fica restrito o atendimento da Câmara Municipal de Mococa aos Vereadores, fornecedores e serviços terceirizados contratados, em horário normal de funcionamento.

Parágrafo único. O atendimento ao público se dará pelo telefone (19) 3656-0002, e pelo e-mail ouvidoria@mococa.sp.leg.br .

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 29 de maio de 2020.

BRASILINO ANTÔNIO DE MORAES Presidente

(continua na próxima página)

PÁGINA 1



Mococa, 29 de maio de 2020 - Edição nº 82/2020

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO PERÍODO DE REFERÊNCIA: PUBLICAÇÃO 1º QUADRIMESTRE - 2020											0.800		
DESPESAS COM PESSOAL	EVOLUÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES												
	mai/19	j un/19	j ul/19	ago/19	set/19	out/19	nov /19	dez/19	jan/20	fev /20	mar/20	abr/20	TOTAIS
													R\$
Venctos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	65.892,33	64.433,50	64.439,50	70.636,44	69.687,11	73.467,35	72.124,86	130.867,19	64.218,17	77.453,60	93.227,71	65.244,60	911.692,36
Contratação Temporária													
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)													
Remuneração de Agentes Políticos	49.279,47	48.427,31	49.279,47	46.722,98	49.279,47	49.279,47	49.279,47	49.279,47	47.575,14	49.279,48	51.403,37	51.403,39	590.488,49
Encargos Sociais	29.037,37	28.635,17	28.508,08	28.884,88	30.557,93	31.582,23	30.778,53	48.205,35	30.326,36	29.676,84	33.436,22	29.715,59	256.189,54
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdênciários													
Outros Benefícios Assistênciais													
Outras Despesas e Obrigações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores													
Sentenças Judiciais													
Indenizações e Restituições Trabalhistas													
SUBTOTAL (I)	144.209,17	141.495,98	142.227,05	146.244,30	149.524,51	154.329,05	152.182,86	228.352,01	142.119,67	156.409,92	178.067,30	146.363,58	1.881.525,40
DESPESAS NÃO COMPUTADAS												V:	
Indenização por demissões					· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·								
Incentivo à demissão voluntária													
Contribuição Servidores RPPS													
Contribuição Patronal RPPS													
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00									0,00
TOTAL LÍQUIDO (1-II)	144.209,17	141.495,98	142.227,05	146.244,30	149.524,51	154.329,05	152.182,86	228.352,01	142.119,67	156.409,92	178.067,30	146.363,58	1.881.525,40

RELATORIO DE GESTAO FISCAL

	2º QUADRIMEST	RE/2019	3º QUADRIMESTR	E/2019	1º QUADRIMESTRE/2020		
Receita Corrente Liquida	R\$ 175.800.00	9,02	R\$ 193.034.79	2,09			
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	
Despesas totais com pessoal	1.844.228,31	1,05	1.844.228,31	0,96	1.881.525,40	#VALOR!	
Limite Prudencial (par.ún .art 22)	10.020.600,51	95,00	11.002.983,15	95,00	#VALOR!	95,00	
Limite Legal (art. 20)	10.548.000,54	6,00	11.582.087,53	6,00	#VALOR!	6,00	
Excesso a Regularizar	0,00		0,00		1,00		

^{*} SOLICITADO A RCL - O EXECUTIVO NOS INFORMOU POR CONTATO TELEFÔNICO QUE EMCAMNHAR-NOS-ÃO ASSIM QUE FECHAREM O PERÍODO.

Brasilino Antonio de Moraes Presidente Gilberto Soares Nogueira Jr. Contador - CRC-1SP-292814/O-0 Donato Cesar Almeida Teixeira Resp. pelo Controle Interno

PÁGINA 2